



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA



RECURSOS VOLUNTÁRIOS 152, 156 e 157/2008
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 27086300018, 27086300019 e 27086300020
RECORRENTE: GECOSA INDUSTRIAIS REUNIDAS GERVÁSIO COSTA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ DE SOUSA BRITO

ACORDÃO 181/2011

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVO FISCAL. ISENÇÃO ONEROSA. INADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO REFERENTE A PARTE NÃO INCENTIVADA. FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO SUSPENSA AUTOMATICAMENTE. ENQUANTO PERDUAR A INADIMPLÊNCIA. ICMS DEVIDO.
II. Julgamento por conexão.
III. Recursos Conhecidos e não providos.
IV. Decisão por unanimidade.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI),
17 de novembro de 2011.
Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Clóvis de Abre Ximenes-Conselheiro
José de Sousa Brito-Conselheiro Relator
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado